



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

RESOLUÇÃO Nº 18, de 22 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 370
Entrada em 25 / 08 / 25
Encarregado

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itamogiense ao Sra. **BENEDITA FURTADO DE MEDEIROS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO ITAMOGIENSE**” ao Sra. **BENEDITA FURTADO DE MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene em data futura a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2025.

ARI NATAL VIDONI
Presidente

Jean Carlos G. Marques
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM COMO PUBLICUEI NO SITE: <https://www.itamogi.mg.leg.br>.

ITAMOGI, 22 DE agosto DE 2025.